



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0045/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, legais e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento ao servidor JAISSON TEIXEIRA LINO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1771549, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para capacitação, em nível de: PÓS-DOUTORADO, no Programa: Arqueologia, na instituição: Universidade de Amsterdã, na Cidade/País: Amsterdã/Holanda, no período de: 20/02/2016 a 20/02/2017, Processo nº 23205.004583/2015-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

